

1

Introdução

Esta dissertação – Vale quanto pesa? Reforma trabalhista no Brasil sob a mediação do valor-trabalho – consiste no resultado do estudo desenvolvido no decorrer do Mestrado, no âmbito da Linha de pesquisa Trabalho, Gênero e Políticas Sociais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. A pesquisa buscou compreender a fundamentação, com base na teoria do valor-trabalho, das alterações do direito do trabalho, através da reforma trabalhista.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foi realizado um resgate conceitual da teoria do valor-trabalho e uma análise do atual contexto e suas referências no projeto neoliberal, entendido por seus defensores como o momento propício para a realização de alterações profundas na normatividade das relações de trabalho.

O estudo que se apresenta tem como objetivo analisar as modificações da normatividade do trabalho a partir da reestruturação da produção capitalista no Brasil e as novas regulamentações em curso, relacionando-as ao corrente processo de precarização dos direitos trabalhistas a partir da década de 1990. Esta perspectiva busca se contrapor às concepções predominantes na atualidade de que a reforma trabalhista se configura como uma exigência, essencialmente, para a redução dos custos e para inserir maiores contingentes de trabalhadores no mercado de trabalho, reduzindo, assim, o desemprego. Além dessas, outra preocupação desta pesquisa consiste em enfatizar os elementos econômicos condicionantes que, grande parte das vezes, vêm sendo negligenciados nos estudos que compõem o arcabouço teórico das pesquisas sobre as mudanças no direito do trabalho.

Trata-se, enfim, de uma proposta de resgate da teoria do valor-trabalho, que, atualmente, vem sendo apresentada como “superada”. Este trabalho pretendeu demonstrar a relação existente entre esta e o capitalismo, modo de produção hegemônico ao qual ainda estamos submetidos, mesmo com as previsões de uma “sociedade pós-industrial”, “sociedade pós-capitalista”,

“sociedade do conhecimento”, dentre outras denominações. Diante desse quadro, torna-se necessário resgatar esta problemática, com o objetivo de demonstrar sua compatibilidade com a atual precarização dos direitos trabalhistas.

Nesse sentido, o que se vê é uma clara desvinculação, nas análises sociais, de uma investigação sobre a produção da vida social e material. Assim, diversas análises presentes na atualidade ignoram a gênese e a circulação do valor, bem como a centralidade do trabalho na produção da vida social e material. Neste estudo busca-se realizar o movimento inverso: recuperar a teoria do valor-trabalho com a intenção de demonstrar sua atualidade e suas implicações nos dias atuais para, desta forma, dar conta dos processos de modificações normativas, ancorados em mudanças prático-gestionárias, presentes no mundo do trabalho.

A partir da década de 1990 até os dias de hoje, as alterações na normatividade do trabalho, relacionada em grande medida ao desemprego estrutural e a mudanças já correntes das relações de trabalho, vem configurando uma realidade que apresenta novas dinâmicas para os trabalhadores. Tais mudanças na esfera dos direitos sociais incidem sobre “vulnerabilidade” social e a “insegurança da existência” e a prospecção de uma reforma trabalhista nos moldes atuais incide centralmente nesse panorama.

A investigação aqui apresentada tem como objetivo revisitar a teoria do valor-trabalho, sob o recorte, em especial, do atual cenário de alteração normativa, proposta e realizada por uma reforma trabalhista em curso no país. A pesquisa se realizou a partir da consideração de caráter metodológico – e epistemológico – acerca da centralidade das determinações econômicas nas relações sociais, enquanto momento predominante relacionado ao âmbito da vida social como um todo. Neste sentido, o trabalho é entendido como fundador deste processo ao mesmo tempo em que ainda configura, em nossa sociedade, uma condição central para a existência e conservação, ainda que com contradições e transformações, da realidade social.

O trabalho é aqui indicado como a base incontornável da vida social. Ao mesmo tempo em que objetivamos retomar esta assertiva, não desconsideramos as demais determinações políticas e ideológicas. Como a economia é entendida como momento predominante e decisivo na sociedade, a

análise dos processos de regulamentação e desregulamentação do direito do trabalho requer a recuperação das características fundamentais dessa sociedade que gerou e atualmente gesta a normatividade do trabalho e as relações de trabalho em geral. Para tanto, a análise se concentrou nos pressupostos objetivos que viabilizam (e que, por sua vez, também são viabilizados por) essa estrutura mercantil: a troca generalizada, a propriedade privada como forma predominante, a complexidade da divisão do trabalho, dentre outros.

Consideramos que a realidade social constitui uma totalidade que se constrói através de interrelações dinâmicas entre totalidades relativas, parciais, particulares. Tais totalidades relativas foram articuladas nesta pesquisa partindo do pressuposto marxiano de que estas totalidades se articulam mutuamente, ainda que com intensidades variadas. Isso significa considerar que, no caso aqui pesquisado, as relações jurídicas e políticas, envoltas no processo de mudanças no direito do trabalho, dispõem também de movimento próprio. Embora consideremos que o movimento econômico tenha primazia em última instância, este encontra-se, por sua vez, sujeito às repercussões destas outras determinações, criadas por ele mesmo e dotadas de relativa autonomia.

Assim, a descrição do movimento real da precarização da legislação trabalhista pelos projetos de reforma e pelas novas regulamentações será vinculada à investigação das diferentes formas de desenvolvimento deste processo, através de uma conexão íntima entre eles. Por meio de um encadeamento causal, parte-se aqui de uma recusa à aparência presente na regulação normativa do trabalho, procurando, assim, desvelar o fenômeno através da busca de sua essência.

O objetivo do referido estudo consiste em que ponto podemos verificar a aproximação das alterações propostas pela reforma trabalhista, iniciada a partir do primeiro governo Cardoso (1995-1998), com a teoria do valor-trabalho. Para a condução da pesquisa, que se deu no sentido de analisar, a partir do prisma sociológico, um fenômeno que é rico em determinações – econômicas, políticas e ideológicas –, a atenção esteve voltada para a compreensão dos processos econômicos e políticos que têm marcado a reestruturação da produção capitalista, principalmente o processo de normatização do trabalho e suas vinculações com a teoria do valor-trabalho, a partir de meados da década de 1990, no Brasil. Nesse sentido, consideramos

esses processos como totalidades que se articulam, ou melhor, que se determinam mutuamente, com graus de complexidade variados.

As referências teóricas e o material empírico nortearam os procedimentos metodológicos no desenvolvimento da pesquisa. Entretanto, o movimento de investigação consiste em um processo dinâmico e não se submete a etapas rígidas e consecutivas. A constante aproximação com a realidade pesquisada permitiu novas articulações entre os diversos momentos do processo investigativo e um apontamento para novos caminhos a serem traçados, bem como a confirmação de indicações feitas no projeto de pesquisa.

Assim, realizamos uma revisão da literatura sobre o tema, com o objetivo de aprofundar o esforço já iniciado com o projeto de pesquisa do Mestrado, quanto à aproximação com o objeto de estudo e à formação do quadro teórico norteador da pesquisa. Nessa fase, buscamos a consolidação das aproximações iniciais com as categorias de análise, como a de trabalho, de teoria do valor-trabalho, de crise do capitalismo, de mais-valia, de lucro, de trabalho abstrato, além da de luta de classes, provenientes do pensamento marxiano e da tradição marxista. Contudo, outras noções e conceitos, tais como normatização do trabalho, negociação coletiva, setor de serviços, fordismo, toyotismo, reestruturação produtiva, precarização, entre outros, foram utilizados à luz das contribuições de outros autores relacionados a diversas matrizes teóricas.

Dessa forma, foram analisadas publicações de autores que tomaram como objeto de preocupação o processo de reforma trabalhista e a questão das alterações do direito do trabalho e, em particular, para as que tinham como objeto de estudo sua relação com a reestruturação produtiva.

Concomitante a essa etapa e em prosseguimento ao trabalho de investigação, foi dada continuidade ao levantamento do material empírico. Esse momento compreendeu a consulta e reunião de documentos necessários ao esclarecimento do processo de normatização praticado no país, após o primeiro governo Cardoso.

Foram pesquisadas leis, decretos, medidas provisórias, emendas constitucionais, projetos de lei e relatórios do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) além de entrevistas e notícias veiculadas nos meios de comunicação.

De acordo com os objetivos desta pesquisa, circunscritos no conhecimento de um fenômeno que vem passando por rápidas e profundas transformações, adotamos um enfoque qualitativo de investigação, que teve, desde seu início, preocupação com a atualização do encaminhamento das leis, de suas revogações e dos projetos de lei, de arquivamentos ou aprovações.

O material pesquisado foi analisado de acordo com a temática proposta, isto é, investigando a possível determinação da teoria do valor-trabalho no recente processo de reforma trabalhista, tendo como perspectiva a reflexão sobre as atuais configurações das alterações do trabalho no país.

O resultado da pesquisa, que apresentamos nos próximos segmentos, foi distribuído em quatro capítulos, embora os mesmos não contenham a ordem do estudo realizado, e sim a sistematização da reflexão e dos dados coletados.

O primeiro capítulo é dedicado ao resgate das categorias de análise inscritas na teoria do valor-trabalho, segundo a perspectiva da crítica da economia política desenvolvida por Marx, tomando-as em seu conjunto como forma de subsidiar a fundamentação teórica em torno do movimento geral de transformações no direito do trabalho.

O segundo capítulo foi dedicado à análise da reestruturação do modo de produção capitalista, iniciada a partir da segunda metade dos anos 1970, como forma de compreender seus rebatimentos sobre as concepções atuais sobre a questão social e as políticas sociais, que interferem nas transformações e evoluções da legislação trabalhista.

No terceiro capítulo, recorreremos a análises que tomaram como objeto a normatividade do trabalho e o significado da legislação trabalhista na atual conjuntura. Neste capítulo, está presente a análise do material empírico, que diz respeito à consulta a documentos referentes às alterações já realizadas na normatividade do trabalho a partir do governo Cardoso (1995) até o fim do governo Lula (2010), bem como propostas para futuras alterações, como os Projetos de Lei, os documentos do Fórum Nacional do Trabalho, dentre outros.

Finalmente, a quarta parte buscou demonstrar qual a relação entre as demandas do capital e a reforma trabalhista, tendo em vista a necessidade de produção e de circulação do valor em nossa sociedade, e procuramos articular o conteúdo da reforma trabalhista com a teoria do valor no contexto de

reestruturação da produção capitalista tendo em vista sua influência na manutenção ou alteração da questão social.